

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Posto X 10 Ltda. CNPJ: nº 13.749.706/0001-00, localizada à Avenida Rodrigues Alves, 21-08, Vila Cardia, Bauru-SP, fica ciente de que, em 13/07/2022, foi autuado (a) por meio do AIIPM nº 07002039 – NGRM nº 07001949, por deixar de atender o teor da correspondência C 0154/20/CGU, de 28.05.2020, não apresentando a documentação descrita referente ao encerramento de atividades do posto de combustíveis, em 200 (duzentas) vezes o valor da UFESP, podendo interpor recurso no prazo de 20 dias, contados da presente publicação. O processo poderá ser consultado de forma eletrônica, no Portal do Atendimento do sistema E.Ambiente, na opção "minhas pendências" ou na Agência Ambiental de Bauru, à Av. Rodrigues Alves, 38-138 – V. Coralina – Bauru – SP.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Processo PGE-PRC 2021/01455

Edital de Credenciamento nº 02/2021

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, em atenção aos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2021 (processo PGE-PRC-2021/01455), divulga a lista de plantonistas do mês de outubro de 2022, a serem cumpridos nos termos da OS PPD nº 04, de 03.03.21 (plantão remoto, com utilização da plataforma Microsoft Teams). São Paulo, 12 de setembro de 2022. ERALDO AMERUSO OTTONI. Procurador do Estado Chefe da PPD.

LISTA DE PLANTONISTAS - OUTUBRO DE 2022

DIA	ADVOGADOS	OAB
03.10.22 – Segunda-feira	KELLY RIBEIRO BEZERRA NÓBREGA CINTIA DA SILVA BIRAL	362.532 404.026
04.10.22 – Terça-feira	GIGLIOLA DEL CARMEN A ALVAREZ TIFANI CRISTINE DE OLIVEIRA JOAO MARCO TEIXEIRA DE S BRAGA	314.258 404.610 404.113
05.10.22 – Quarta-feira	MARGARETH MORGADO ELAINE APARECIDA GREGÓRIO THAIS DOS SANTOS PORTO GARCIA JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA C ALVES	141.182 281.058 384.529 249.650
06.10.22 – Quinta-feira	LEA OLIVEIRA MENDES CARLA GONÇALVES DE PAULA VINÍCIUS LEONARDO LOURENÇO ALESSANDRA MARIA DA SILVA	319.137 347.275 396.888 281.727
07.10.22 – Sexta-feira	RAQUEL SANTORO ANTONIO SERGIO M FERNANDES LUCIANO MONTAGNOLI PEREIRA	309.374 122.131 194.856
11.10.22 – Terça-feira	ISABEL MARIA GALVÃO DIX DIAS THAIS MINKE MARON	58.261 267.825
13.10.22 – Quinta-feira	JOZINEIDE RODRIGUES DE S CORREIA ANA PAULA TOSI	188.500 169.269
14.10.22 – Sexta-feira	ADRIANO JOSÉ AGUIAR ADILSON SULLI YAGUINUMA	392.209 180.539
17.10.22 – Segunda-feira	ERIKA GINCCER IKONOMAKIS VALENTIM LAGUNA DEL ARCO FILHO NINA SATOMY GOTO EGYDIO DA COSTA FERNANDO AUGUSTO DE S OLIVEIRA	183.366 175.480 410.394 226.828
19.10.22 – Quarta-feira	ANA CAROLINA N DE MAGALHÃES DENNIS RONDELLO MARIANO CARLOS ALBERTO DA SILVA	335.678 262.218 143.522
20.10.22 – Quinta-feira	GUILHERME VIGANÓ ZANOTTI ELAINE GOMES DE LIMA CAROLINE DE OLIVEIRA RUBIO	289.996 254.638 302.036
21.10.22 – Sexta-feira	BRUNO RODRIGUES DA COSTA ESTER PHELIPPE	365.695 159.889
24.10.22 – Segunda-feira	ANA NERY POLONI EDUARDO FIGUEREDE DE OLIVEIRA SOLANGE CRISTINA SETUÇO SHIMIZU	216.624 121.607 298.788
26.10.22 – Quarta-feira	CAROLINE APARECIDA SALES BARBOSA MARCOS AURÉLIO V DA SILVA PAES	405.810 186.826
27.10.22 – Quinta-feira	GUILHERME FONSECA E SILVA SILVANA ELIAS MOREIRA	446.534 139.005
31.10.22 – Segunda-feira	TATIANE APARECIDA DE O BERTOLA	398.933

**CITAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Autos SAP G S Nº 1025/2015 – GDOC
1000726.647503/2015**

O Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao indiciado, ROBERTO RICCIARDI FILHO, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 27.029.778-9, na época dos fatos Agente de Escolta e Vigilância de Nível I, do SGC-III-QSAP, da Secretária da Administração Penitenciária, nascido 22/06/1976, filho de Roberto Ricciardi e de Margareth Iervolino Ricciardi, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual nº 10.261/68, fica CITADO, por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhada de seu advogado(a), à audiência de interrogatório por videoconferência que se realizará no próximo dia 18 de outubro de 2022, às 15:30 horas, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, A audiência será realizada VIRTUALMENTE ficando facultado o acusado a escolha do local onde pretende prestar suas declarações, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para o e-mail pge-ppd-4up@sp.gov.br., informando também o endereço eletrônico e telefone de seu advogado até 06/10/2022 fazendo referência ao dia e horário da audiência. Caso não possua recursos para contratação de advogado, o interessado poderá solicitar a nomeação de advogado dativo, data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA Nº 1985/2018: A Procuradora do Estado que ao final subscreve, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, em cumprimento à determinação do r. Coordenador de Unidades Prisionais da Metropolitana de São Paulo (fls. 77/78), corroborada pela i. Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (fls. 2, 79), usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar 942/03, INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor Roberto Ricciardi Filho (fl. 30/31, 38/39, 53/54), portador da cédula de identidade RG nº 27.029.778-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível I, do SGC-III-QSAP, classificado, na época dos fatos, na Penitenciária Feminina de Sant'Ana/SP, pertencente a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo (ficha funcional às fls. 29 e ficha cadastral às fls. 80), pelos fatos e motivos a seguir expostos: Consta dos autos de apuração preliminar que, no dia 15 de setembro de 2014, a d. Chefia de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária teria recebido ofício expedido pelo Comandante da Polícia Militar, noticiando ocorrência policial envolvendo o roubo de carga, em 03 de julho de 2014, tendo como uma de suas vítimas o indiciado Roberto Ricciardi Filho, o qual estaria no interior de um veículo que efetuava o transporte de produtos da marca Avon, fazendo a escolha da

carga e que, na ocasião, teria informado no cadastro junto ao COPOM que, além dos os produtos da sobredita marca, teria sido subtraída sua arma de fogo, almejando assim que uma viatura da PM fosse encaminhada com mais urgência, conquanto, logo depois, veio a admitir, que não estava armado. (fls. 4/8, 19/20). Segundo consta, no dia 03 de julho de 2014, por volta das 11hs, dois indivíduos em uma motocicleta, estando um deles armado, teriam abordado e subtraído o veículo Fiat/Fiorino, placas AMX-5136, no qual se encontravam o motorista Vinicius Martins Laboissier de Araújo e o indiciado Roberto (segurança), sendo que, por conta do episódio, a vítima Vinicius foi conduzida ao 2º Distrito Policial de Barueri, enquanto o indiciado Roberto decidiu procurar pelo veículo, localizando-o, pouco depois, sem a carga e com a chave no contato, na Rua Augusto Fernando de Oliveira, em Osasco, tendo, em seguida, se dirigido à sobredita Delegacia. É dos autos que, somente por ocasião da elaboração dos boletins de ocorrência de fls. 9/18 e 47/52, o indiciado Roberto informou que sequer portava sua arma de fogo e que falou da suposta subtração do armamento apenas para que a viatura chegasse mais rápido. Destarte, conforme concluiu-se durante a fase preliminar que o indiciado Roberto teria incorrido em conduta inadequada de duas formas: a primeira por "fornecer informações erradas propositadamente a outros funcionários públicos", provocando a ação da autoridade policial, ao comunicar falsamente a prática de um crime que sabia não ter se verificado, consistente no suposto roubo de sua arma de fogo. E, a segunda irregularidade, por "exercer outra atividade remunerada", restando apurado nos relatos constantes dos autos, que ele teria sido convidado pelo ex-cunhado Vinicius "para atuar como ajudante", tendo ainda admitido a um dos policiais que "estava escutando a carga roubada", sendo "obrigado a mentir", pois do contrário, "não conseguiria aquele trabalho (bico), ou seja, mentiu sobre a subtração da arma "para que a empresa na qual prestava serviço de escolta não desconfiasse que trabalhava desarmado". (sic) (fls. 66, 71) Ante o apurado, o indiciado Roberto Ricciardi Filho, em tese, violou deveres funcionais previstos no artigo 241, nos incisos XII, XIII e XIV da Lei nº 10.261/68, cc. Artigo 44, inciso III, da Lei Complementar 207/79 e artigo 3º da Lei Complementar nº 898/2001, o que, nas circunstâncias, caracteriza procedimento irregular de natureza grave, sujeitando-se à pena de DEMISSÃO, nos termos dos artigos 251, inciso IV, e 256, inciso II, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº 942/03. O indiciado deverá ser citado nos termos do art. 278, da Lei nº 10.261/68. Caso compareça desacompanhado de advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo. Se regularmente citado, deixar de comparecer ao interrogatório, o processo prosseguirá à sua revelia nos termos do art. 280, da Lei nº 10.261/68. Nos termos do artigo 261, § 2.º, da Lei n.º 10.261/1968, com a redação dada pela L.C. n.º 942/2003, o prazo prescricional fica interrompido na data da edição da presente Portaria. São Paulo, 12 de novembro de 2018. Maria Amélia Santiago da Silva Maio Procuradora do Estado Presidência da 4ª Unidade – PPD/PGE.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SEDUC 1068/2016 – GDOC
1000726.159248/2016**

INTERESSADO: E.B.O.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 267, a saber: 1) Fls. 263/264 e 265/266: Em que pese a defesa ter cumprido parcialmente o despacho de fl. 260, deixando de informar a data em que foi intimada da audiência a ser realizada na 5ª Unidade, defiro o requerimento de adiamento da oitiva das testemunhas arroladas pela defesa. 2) Assim, fica mantido o dia 29/09/2022, às 14 horas, para realização de audiência de instrução por videoconferência, oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela Administração, que deverão ser intimadas pela PPD. 3) Designo o dia 03 de outubro de 2022, às 11h30min, para realização da audiência por videoconferência, para oitiva das testemunhas de defesa, que deverão comparecer independente de intimação. 4) Dê-se ciência do inteiro teor do presente despacho à advogada de defesa, por publicação no D.O.E. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

**DRA. FRANSISLENE DOS SANTOS SANTIAGO - OAB/SP
265.756**

DR. CESAR RODRIGUES PIMENTEL – OAB/SP 134.301
DRA. ADRIANA ANDREA DOS SANTOS - OAB/SP 154.168
DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE - OAB/SP 156.870
DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS - OAB/SP 228.902
DR. FRANCISCO RUI LOBA - OAB/SP 195.021
DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA 267.298
DRA. CHRISTIANE TORTURELLO - OAB/SP 176.823
DRA. PATRICIA LAFANI VUCINIC - OAB/SP 196.889
DRA. CASSIA PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 177.966
DR. TALES CUNHA CARRETERO - OAB/SP 318.833
DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA - OAB/SP 336.296
DRA. MEIRE ANA DE OLIVEIRA - OAB/SP 160.406
DRA. LEONELA TAIS DA SILVA – OAB/SP 393.344
DR. ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 293.352
DR. LUIZ ALBERTO GOMES – OAB/SP 359.122
DR. LUIZ BARBOSA DE ARAUJO – OAB/SP 179.601
DRA. CRISTIANA MARISA THOZZI – OAB/SP 138.189
DRA MARIA CLAUDIA CANALÉ – OAB/SP 121.188
PROCESSO SEDUC 290884/2022 – GDOC
1000726.1728/2022

INTERESSADO: F.R.H.V.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 120, a saber: 1 - Fls. 118/119: Foram-se as devidas anotações para que conste o nome da Dra. Luciana Rossato Ricci, OAB/SP nº 243.727, como advogada de defesa da indiciada. 2 - Defiro o requerimento de vista dos autos fora de cartório pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas. 3 - A vista de autos poderá ser arrolada pela Advogada por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento a Advogada, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso a Advogada não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeita à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados. 4 – Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

DRA. LUCIANA ROSSATO RICCI - OAB/SP 243.727
DR. LUCAS MALACHIAS ANSELMO - OAB/SP 359.753
DRA. NAYHARA MENDES CARVALHO SCARABELE – OAB/SP 392.336

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PROCESSO DETRAN 2879209/2019 – GDOC
1000726.6705/2020**

INTERESSADO: M.H.K.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 1122, a saber: 1. Autos conclusos a esta Presidência nesta data. 2. Defiro a juntada dos documentos de fls. 442/1113. 3. Compulsando os autos, verifico que não foi juntado termo de audiência e mídia com o depoimento realizado em 08/06/2022, assim determino providências da assistência para que providencie a

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Comunicado

Programa Eixos Temáticos USP - PROETUSP

Resultado processo de seleção: Edital Publicado no DOE de 23/06/2022, para seleção de bolsistas de Pós-Doutorado Programa

Eixos Temáticos - ProETUSP

Foram SELECIONADOS:

BOLSA	Nome	CPF(parte)
Bolsa 1 - Agronegócio	Rafael Araújo Nascimento	100.706....
Bolsa 2 - Desigualdades	Fábio Luís Ferreira Nóbrega Franco	324.767....
Bolsa 3 - Democracia	Ludmila Costhek Abílio	281.156....
Bolsa 4 - Cidades	Lira Luz Benites Lazaro	231.806....
Bolsa 5 - Cultura e Artes	Victor Hugo Neves de Oliveira	106.455....
Bolsa 6 - Educação	Gabriel de Moura Silva	303.453....
Bolsa 7 - Economia	Andrea Ferraz Young	119.246....
Bolsa 8 - Energia	Rooney Ribeiro Albuquerque Coelho	037.963....
Bolsa 9 - Indústria	Carolina Botelho Marinho da Cunha Hecksher	071.931....
Bolsa 10 - Meio Ambiente	Camila Lorenz	066.351....
Bolsa 11 - Saúde	Lucas Salvador Andrietta	350.900....
Bolsa 12 - Concepção Interdisciplinar em Pesquisa	Sylvestre Aureliano Carvalho	105.071....
Bolsa 13 - Concepção Interdisciplinar em Pesquisa	Pedro Henrique Campello Torres	055.319....
Bolsa 14 - Planejamento Estratégico de Universidades	Daniel Bruno Vasconcelos	315.820....
Bolsa 15 - Planejamento Estratégico de Universidades	Adriana Dias Pasco	004.297....
Bolsa 16 - Uso de Bancos de Dados e Meta-análise em Pesquisa	Fábio José Muneratti Ortega	368.378....
Bolsa 17 - Ferramentas Computacionais em Análises Interdisciplinares	Não houve Selecionado	-

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Edital SPG/015/2022

Edital de abertura de inscrições para o Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao 1º semestre de 2023.

Encontram-se abertas, no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na Avenida Bandeirantes, 3900, as inscrições para o processo seletivo de mestrado com ingresso no 1º semestre de 2023 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, sendo 18 vagas para Mestrado.

Poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso superior em Psicologia ou cursos afins.

1. Ações Afirmativas

Do total de vagas, serão reservadas para a modalidade de Cotas (C) 3 (três) vagas para o curso de Mestrado, observados os requisitos previstos na legislação própria aplicável a:

I. pessoas pretas e pardas, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência;

II. pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.

As pessoas beneficiárias atendidas na modalidade Cotas (C) concorrerão concomitantemente nessa modalidade e também nas vagas destinadas à modalidade Ampla Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo, nos termos da legislação própria aplicável a cada um dos referidos grupos.

A adesão para concorrer a uma das vagas reservadas para as Cotas (C) dar-se-á de forma voluntária. A autodeclaração e, consequentemente, a opção pela reserva de vagas, deverão ser feitas no ato da inscrição, quando a pessoa deverá indicar apenas um dos grupos beneficiários atendidos pelas Cotas (C).

Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às Cotas (C), estas serão revertidas para a modalidade Ampla Concorrência.

2. Inscrição no Processo Seletivo do Mestrado

As inscrições serão recebidas até às 17:00 horas do dia 31 de outubro de 2022, por meio do envio da documentação via internet, endereçada ao e-mail posgraduacao@listas.ffclrp.usp.br do Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo (FFCLRP-USP).

No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar (cada documento em um arquivo separado, em PDF):

- Requerimento de inscrição, disponível no link: https://www.ffclrp.usp.br/imagens_formularios/28_07_2020_16_23_49_34.pdf;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade – RG (não é aceita a carteira de habilitação para fins acadêmicos);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Passaporte, para os candidatos estrangeiros;
- Para pessoas pertencentes a qualquer dos grupos referidos no item Ações Afirmativas, devem apresentar, também, os documentos indicados no item que trata a questão, além de formulário de inscrição para a modalidade de Cotas disponível no link https://www.ffclrp.usp.br/imagens_formularios/12_09_2022_09_46_37_143.pdf e formulário de auto-declaração disponível no link https://www.ffclrp.usp.br/imagens_formularios/12_09_2022_09_51_00_143.pdf;
- Diploma de curso superior (frente e verso), ou certificado de conclusão com colação de grau ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursa o último semestre;
- Histórico escolar do curso superior;
- "Curriculum Vitae" (em arquivo único e formato PDF), documentado com comprovantes anexados, obrigatoriamente numerados na ordem de apresentação. Confeccionado de acordo com as normas estabelecidas pelo Programa, disponíveis no link: https://www.ffclrp.usp.br/imagens_formularios/28_08_2020_10_45_36_33.pdf;
- Projeto de Pesquisa (em arquivo único e formato PDF), confeccionado, obrigatoriamente, de acordo com as seguintes normas: ter no máximo 20 páginas incluindo as referências bibliográficas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, A4, com numeração das páginas e endossado (assinado) pelo orientador. No caso de o projeto conter

regularização dos autos com a lavratura do termo de audiência e juntada da mídia. 4. Defiro o compartilhamento da gravação com a Defesa. 5. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

DR. JOSÉ PEDRO ZACCARIOTTO – OAB/SP 77.275

anexos, os mesmos deverão ser digitados em fonte Times New Roman, tamanho 11. O projeto de pesquisa deve conter:

==> Resumo;
==> Prêambulo (texto introdutório que apresenta a/o candidato/a, suas motivações para cursar a pós-graduação neste programa e área de concentração, o contexto da pesquisa na sua trajetória acadêmica e profissional atual; perspectivas futuras e o modo como este projeto se insere na linha de pesquisa do orientador);

==> Introdução (contextualização do universo do fenômeno a ser investigado; visão geral sobre teorias e conceitos; revisão inicial da literatura; relevância da pergunta de pesquisa e sua justificativa);

==> Objetivos;
==> Métodos (caracterização de contexto e/ou participantes e/ou documentos; cuidados éticos; instrumentos e procedimentos; procedimentos de análise; cronograma de execução da pesquisa);

==> Referências;
==> Anexos e Apêndices.

- Certificado de proficiência em inglês, espanhol ou em francês, dentro do prazo de validade de 03 anos, conforme as especificações a saber:

a) Inglês: TEAP (Test of English for Academic Purposes), na área de Ciências Humanas, com nota mínima igual a 70 pontos; TOEFL – IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test), com nota mínima igual a 71 pontos; TOEFL – ITP (Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program), com nota mínima igual a 527 pontos; IELTS (International English Language Testing System), com nota mínima igual a 6; Cambridge Exam CAE, com nota "apto" para o nível B2.

b) Espanhol: TEPLÉ (Test de Proficiência em la Lengua Española), com nota mínima igual a 70 pontos; DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera), com nota "apto" para o nível B2.

c) Francês: ELFA (Examen de Lecture em Français pour des Buts Académiques), com nota mínima igual a 70 pontos; DELF (Diplôme d'Études em Langue Française), com nota "apto" para o nível B2; DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française), com nota "apto" para o nível C1; TCF (Test de Connaissance du Français), com nota "apto" para o nível B2. Caso o candidato possua como língua materna uma das línguas cujas proficiências são aceitas por este Programa, devidamente comprovada por meio de histórico escolar do país de origem, será dispensado da apresentação desse exame de proficiência em língua estrangeira na inscrição para o processo seletivo do Mestrado.

- Formulário Padrão de Justificativa, modelo obrigatório, disponível no link https://www.ffclrp.usp.br/imagens_formularios/08_06_2015_08_43_41_34.pdf;

- Termo de Compromisso do Orientador, modelo obrigatório, a ser preenchido com declaração do orientador sobre aceite de orientação, disponível no link https://www.ffclrp.usp.br/imagens_formularios/14_09_2015_15_56_18_34.pdf;

- Termo de Anuência de Participação do Processo Seletivo por meio Remoto, disponível no link https://www.ffclrp.usp.br/imagens_formularios/30_05_2022_16_46_08_34.pdf

3. Do processo seletivo para o Mestrado
O processo seletivo consiste nas seguintes atividades avaliativas:

- Análise do "Curriculum Vitae" (Peso 1), levando-se em conta a formação e a experiência científica do candidato. Como parte das Ações Afirmativas, as pessoas que se candidataram pela modalidade de Cotas (C) terão 1 (um) ponto extra na análise do Currículo;

- Análise do Projeto de Pesquisa (Peso 2), levando-se em conta a sua qualidade e viabilidade de execução. Como parte das Ações Afirmativas, as pessoas que se candidataram pela modalidade de Cotas (C) terão 0,5 (meio) ponto extra na análise do Projeto;

- Arguição Oral do Projeto (Peso 1), que terá caráter eliminatório, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis). Será realizada de modo remoto em sala de reunião virtual criada no Google Meet, com duração máxima de 50 minutos, levando-se em conta o desempenho do candidato na arguição dos objetivos e dos referenciais teóricos e metodológicos do projeto a ser desenvolvido no Mestrado. Será feita arguição do projeto pela banca examinadora, sem que o candidato tenha que preparar antecipadamente uma apresentação oral deste. Como parte das Ações Afirmativas, as pessoas que se candidataram pela modalidade de Cotas (C) terão 1 (um) ponto extra na arguição oral do projeto.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média ponderada, entre as três avaliações acima descritas, com valor igual ou superior a 7,0 (sete).

Em